



**COMUNICADO 1**

**EDITAL CMI - 001/2024**

A Senhora, **Dilza Maria Raymundo Cardoso**, Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2.º do artigo 7.º, da Lei n.º 3.225, de 21 de Dezembro de 1999, conforme **EDITAL CMI – 001/2024 de 28 de junho 2024** que convoca para a Assembleia Geral de eleição dos 06 (seis) representantes da sociedade civil para o biênio 2024/2026, nos termos do item I, nº 4 do aludido Edital, torna público a quem interessar, que não houve o número de inscritos suficiente para que torne o conselho paritário e cumpra o regimento interno para compor o **Conselho Municipal do Idoso**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se e divulgue-se o presente Edital.

Bragança Paulista, 12 de agosto de 2024.

---

**Dilza Maria Raymundo Cardoso**

Presidente do Conselho Municipal do Idoso.